



ESCOLA SUPERIOR DE EMPREENDEDORISMO

**ESCOLA SUPERIOR DE EMPREENDEDORISMO – SEBRAE-SP (FACULDADE SEBRAE)
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2020/1**

EDITAL Nº 05/2019 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A ESE – Escola Superior de Empreendedorismo SEBRAE-SP – (Faculdade SEBRAE), por este Edital, torna pública a presente retificação para informar o que segue:

Tendo em vista o disposto no item 4.2.3 do Edital de Abertura, determinando que será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 40 (quarenta) pontos, bem como o item 7.1 que define como critério de classificação na Prova Teórico-Objetiva a nota mínima maior ou igual a 40% da prova; retifica-se o item do Edital de Abertura exposto abaixo, referente a Banca Examinadora, passando a ser conforme segue e não como constou:

4.4.1 Serão convocados para esta etapa os 250 candidatos melhores classificados pela nota da Prova de Conhecimentos Gerais e que tenham alcançado nota mínima de avaliação de **40 (quarenta)** pontos na avaliação de conhecimentos.

São Paulo, 26 de dezembro de 2019.

Escola Superior de Empreendedorismo
Sebrae-SP